

Código: 2.4

Emitida em: dez/19

Revisada em: dez/2019

Folha: 1/4

## Objetivo

A **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** estabelece a presente Política de Segurança Cibernética com o objetivo de aplicar os princípios e diretrizes de proteção das informações consideradas sensíveis da instituição e de seus clientes.

A Diretoria Executiva se compromete, por meio dessa Política, a oferecer os recursos necessários à melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética, mantendo, com o menor risco possível, um ambiente computacional seguro para a proteção de dados e informações sensíveis

## Público Alvo

Esta Política tem o caráter público e torna-se pública por meio do site da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** na Internet.

## Responsabilidades

A referida Política, as estratégias vinculadas e a execução de planos de revisão e melhorias do ambiente corporativo da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** são de responsabilidade da Diretoria de Controle.

## Diretrizes e Objetivos Gerais

As informações devem ser tratadas de forma ética e sigilosa e de acordo com regulamentação e legislação vigentes.

A informação deve ser utilizada de forma transparente e apenas para a finalidade para a qual foi coletada.

Código: 2.4

Emitida em: dez/19

Revisada em: dez/2019

Folha: 2/4

O acesso às informações deve ser feito mediante prévia autorização, e o acesso deverá ser realizado por meio de credencial única, pessoal, intransferível e identificável.

Quaisquer riscos às informações dos clientes da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** devem ser comunicados imediatamente através dos canais de atendimento da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.**

A Política é orientada como parte essencial e integrada aos processos de negócios, com o objetivo primordial da consecução dos objetivos e metas empresariais.

Como forma de reduzir as vulnerabilidades dos ativos de informação, a **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** adota procedimentos e controles baseados em autenticação, criptografia, prevenção e detecção de intrusão, prevenção de vazamento de informações, proteção contra software malicioso, mecanismos de rastreabilidade, controles de acesso e segmentação de rede de computadores e manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações.

Prestadores de serviço, fornecedores e empresas conveniadas devem adotar procedimentos e controles compatíveis com os riscos envolvidos no manuseio de dados ou informações sensíveis, preservando, inclusive, a continuidade das operações e negócios da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.**

As informações são devidamente classificadas de acordo com a confidencialidade e as proteções necessárias.

A **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** atua na disseminação da cultura de segurança cibernética, promovendo programas internos de capacitação e de prestação de informações a clientes e usuários, quanto ao uso de produtos e serviços.

Código: 2.4

Emitida em: dez/19

Revisada em: dez/2019

Folha: 3/4

A efetividade da Política Corporativa de Segurança Cibernética é verificada por meio de avaliações independentes periódicas de auditoria interna e externa, incluindo órgãos de controle e reguladores.

## Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é formada por bens imateriais, tais como: marcas, sinais distintivos, slogans publicitários, nomes de domínio, nomes empresariais, indicações geográficas, desenhos industriais, patentes de invenção e de modelo de utilidade, obras intelectuais (tais como obras literárias, artísticas e científicas, base de dados, fotografias, desenhos, ilustrações, projetos de arquitetura, obras musicais, obras audiovisuais, textos etc.), programas de computador e segredos empresariais (inclusive segredos de indústria e comércio). Quaisquer informações e propriedade intelectual que pertençam à **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.**, ou por ela disponibilizadas, não devem ser utilizadas para fins particulares, nem repassadas a outrem, ainda que tenham sido obtidas, inferidas ou desenvolvidas pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho.

## Revisão

A Política será revisada anualmente e sua aprovação caberá à Diretoria Executiva da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.**

## Declaração de Responsabilidade

Os colaboradores e prestadores de serviços diretamente contratados pela **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** devem aderir formalmente a um termo se comprometendo a agir de acordo com a Política de Segurança Cibernética. Os contratos firmados com a **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** devem possuir cláusula que

**Código: 2.4**

**Emitida em:** dez/19

**Revisada em:** dez/2019

**Folha:** 4/4

assegure a confidencialidade das informações protegidas por sigilo e pela legislação e regulamentação vigentes.

### **Medidas Disciplinares**

As violações a esta Política estão sujeitas às sanções disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta da **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.** e na legislação vigente.

### **Órgão Responsável**

A Diretoria de Controle é responsável por manter e atualizar esta política.